

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75736**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010**  
**AVISO**

Objeto: Aquisição de Materiais de Atendimento Pré-Hospitalar a Serem Utilizados nas Viaturas de Resgate do CBMPA.  
Abertura: 16 de março de 2010, às 10 horas.  
Local: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Maiores informações pelo telefone 4006-8375 ou no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br),  
Belém, 03 de março de 2010.  
ROGER NEY LOBO TEIXEIRA – MAJOR QOBM  
Pregoeiro do CBMPA  
Por Delegação  
ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL – CAP QOBM  
Membro da CPL

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 222/2010-GAB.SUSIPE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75730**

**PORTARIA Nº 222/2010-GAB.SUSIPE, DE 03 DE MARÇO DE 2010**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, Incisos II e VII, da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004 e Considerando a necessidade de alterar o Regulamento de Visita R E S O L V E:

Art. 1º Os artigos do Regulamento de Visita, homologado pela Portaria 1299-Gab.SUSIPE de 30/11/2009, a seguir mencionados, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º - A visita íntima será concedida obedecendo os critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 13 - .....

a) .....

b) estejam cumprindo pena;

c) ....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

### CONVENIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75669**

Nº CONVÊNIO: 002/2010

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE e a ASSOCIAÇÃO VAGA-LUME.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA NA CONFECÇÃO DE ESTANTES EM MADEIRA A SEREM USADAS NO PROGRAMA EXPEDIÇÃO VAGA-LUME QUE PROMOVE O INCENTIVO AO LIVRO E A LEITURA EM COMUNIDADES RURAIS DA AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA.

VIGÊNCIA: 01/03/2010 A 28/02/2011

VALOR: xxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxx

FORO: BELÉM/PA

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010

RESPONSÁVEL SUSIPE/PA: JUSTINIANO ALVES JUNIOR – Superintendente

RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO VAGA-LUME: SYLVIA ALBENAZ M DO CARMO GUIMARÃES - Presidente

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SUSIPE/PA- RUA 28 DE SETEMBRO, Nº 339, CENTRO, CEP 66010-100, BELÉM/PA E A ASSOCIAÇÃO VAGA-LUME – RUA FIDALGA, Nº 716, VILA MADALENA/SP, CNPJ/MF Nº 04.711.157/0001-86 CEP 05435-020.

### RESUMO DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75724 RESUMO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 07/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 01/03/2010.**

CONSIDERANDO: os autos da Sindicância Administrativa nº 1379/2008-CGP/SUSIPE, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca da notificação de penalidade de infração do veículo UNO, de placa JUV 5526, ocorrida em 08/01/2008;

R E S O L V E: Determinar aos servidores CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO e IVONE ROCHA SANTANA o pagamento da multa na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

**PORTARIA Nº 11/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 23/02/2010.**

CONSIDERANDO: os autos da Sindicância Administrativa nº 1494/2008-CGP/SUSIPE, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais sobre a matéria publicada no jornal "O Liberal", no dia 15/04/2008, acerca da denúncia de abuso e desmando no CRP/Paragominas, supostamente praticados pela atual Vice-Diretora e Agentes Prisionais;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com base no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

**PORTARIA Nº 12/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 23/02/2010.**

CONSIDERANDO: os autos da Sindicância Administrativa nº 1372/2008-CGP/SUSIPE, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais acerca das denúncias de abusos cometidos contra o direito de presos por parte dos agentes prisionais e Direção do CRA III;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com base no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94-RJU; Determinar que seja encaminhando cópia da presente sindicância ao Ministério Público, DEPOL da 17ª Seccional de Santa Isabel, Vara de Execução Penal, Secretaria de Estado e Direitos Humanos; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

**PORTARIA Nº 021/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 01/03/2010.**

CONSIDERANDO: os autos da Sindicância Administrativa nº 1396/2008-CGP/SUSIPE, objetivando apurar irregularidades administrativas e funcionais referentes a tentativa de fuga de internos do Centro de Recuperação de Paragominas – CRP, em 21/01/2008;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com base no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

Resumo de Portaria

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75405**

**PORTARIA Nº. 190/2010 - GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 02 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da Servidora EMANUELE CELLY SILVA FLEXA, acerca do Ofício nº.032/2010/MPE/STM, datado de 10.02.2010.

À referida servidora é supostamente atribuído à prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, Incisos IV e VI e Art. 178, Inciso V e Art. 190, Inciso XIII da lei 5.810/94 – RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor

Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, Advogada Suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75399**  
**PORTARIA Nº 223/2010- GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 017/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Associação Criativa de Micros Produtores e Produtoras Rurais da Comunidade Novo Jauara, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Aurora do Pará/PA.

II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente.

### PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75402**  
**PORTARIA Nº 225/2010- GAB.SUSIPE**

Belém, 03 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I – Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 09/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de São Francisco do Pará/PA.

II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR-Superintendente.

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 75422**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 03/03/2010

Valor: 25.200,00

Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011

Justificativa: fornecimento de alimentação aos presos de justiça recolhidos na delegacia de Polícia do Município de São Geraldo do Araguaia/PA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Convenio: 8/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421121347520000	334039	0101000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Concedente: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA

Nome do Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**(CONTINUA NO CADERNO 3)**